



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.407, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de dezembro de 17

Determina expediente interno nos setores administrativos do Paço Municipal de Coronel Barros e dá outras providências.

H Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade de fechamento e abertura da contabilidade do município

DECRETA

Art. 1º É considerado expediente interno em todos os setores administrativos do Paço Municipal de Coronel Barros nos dias 02, 03 04 e 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de dezembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Braulio Scherer
Braulio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt
Edison Osvaldo Arnt
Prefeito